

**ATA NÚMERO DOZE DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.** -----

Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, nesta Vila de Sabrosa teve lugar, pelas catorze horas e trinta minutos, a décima segunda reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pela Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, Maria Helena Marques Pinto da Lapa, sendo secretariada pelo Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto, na sala de reuniões no edifício principal do Município. -----

Estiveram também presentes o Vice-Presidente, Martinho Barrias Gonçalves e os Vereadores António Augusto Marques Ferreira de Araújo, Maria Natália Sousa Pinheiro Amarante e Mário Augusto dos Santos Varela. -----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

A Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa abriu a reunião do órgão executivo cumprimentando todos os presentes. De seguida questionou se alguém pretendia intervir. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal informou que esteve nos seguintes eventos: dia 17 (dezassete) de junho, esteve juntamente com o Vereador António Araújo, no encontro de Tunas no Auditório Municipal em Sabrosa, organizado pela Academia Sénior de Sabrosa; dia 21 (vinte e um) de junho, encerramento do projeto "Conhecer o que Como" no ano letivo 2023/2024 para os 1.ºs e 2.ºs anos do primeiro ciclo. -----

A Presidente da Câmara Municipal informou que irá estar de férias desde o dia 28 (vinte e oito) de junho a 5 (cinco) de julho de 2024. De seguida informou que esteve nos seguintes eventos: dia 16 (dezasseis) de junho, parte da manhã, na receção ao grupo Glex em Sabrosa, Parte da tarde, homenagem a José Augusto em Parada do Pinhão; dia 19 (dezanove) de junho, reunião com o Reitor da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro em Vila Real; dia 20 (vinte) de junho, reunião com a Coordenadora do Centro de Saúde de Sabrosa; dia 21 (vinte e um) de junho, abertura do 1.º (MUD) Mestre da Uva do Douro, no Pavilhão Mercado dos Produtos Durienses em Paços; dia 24 (vinte e quatro) de junho, reunião com a ADIN (Águas do Interior Norte), com a presença do Eng.º Manuel Moras; dia 26 (vinte e seis) de junho, parte da manhã, reunião da CIMDouro em Alijó, parte da tarde, Assembleia Geral do Douro Histórico em Sabrosa. -----

**PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**1. ASSUNTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA:** -----

**1.1 - Presente a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 13 (treze) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).** -----

**Deliberação:** Aprovada, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 13 (treze) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: Não aprovo o documento, considerando o seguinte: 1º O documento não corresponde, em alguns dos seus pontos, ao que de essencial se passou na Reunião do Executivo, seja em termos de

discussão ou declarações proferidas, todas as minhas intervenções são devidamente verbalizadas e enviadas aos serviços em formato digital, para inserção em Ata, não admitindo, enquanto Vereador, que as mesmas sejam adulteradas, descontextualizadas ou omitidas, aditando ainda à mesma, declarações que nunca foram proferidas, factos absolutamente ilegais e a todos os níveis condenáveis, que lamentavelmente se têm vindo a tornar uma prática corrente, no que à elaboração das Atas das Reuniões de Câmara diz respeito. 2º- Contrariando o estipulado legalmente, e seguindo indicações expressas da Srª Presidente do Executivo, o Secretário não procedeu à leitura da Ata antes da sua apreciação pelos membros do Órgão. 3º - O não cumprimento por parte do Município de Sabrosa, na pessoa da sua Presidente do Executivo, do estipulado no Estatuto do Direito de Oposição, enquanto Vereador do Executivo eleito de forma democrática, não possui qualquer tipo de apoio para o exercício das minhas funções, seja administrativo ou a nível de instalações e equipamento. 4º - O exposto nas minhas intervenções efetuadas em Reunião do Executivo de 24/02/2022, no Período Antes da Ordem do Dia, e 28/03/2024, no Ponto 3.3, da respetiva Ordem de Trabalhos. -----

## 2. PRESIDÊNCIA: -----

**2.1 - Presente informação n.º6572/24 do GAP datada de 21 (vinte e um) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Dissolução da Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro. -----**

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade propor à Assembleia Municipal que, face ao disposto no n.º 1 do artigo 39º dos Estatutos da Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro (AMTAD), delibere a dissolução da Associação de Municípios de Trás-os-Montes e Alto Douro e decida que o modelo de liquidação da mesma seja efetuado/processado nos termos da lei. -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a deliberação proposta. -----

## 3. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL: -----

**3.1 - Presente informação n.º6628/24 da UOF AFP datada de 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Resumo do diário de tesouraria n.º121, referente ao dia 21 (vinte e um) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o saldo orçamental de €1.120.523,28 (um milhão, cento e vinte mil, quinhentos e vinte e três euros e vinte e oito cêntimos). -----**

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**3.2 - Presente informação n.º6348/24 da UOF AFP datada de 17 (dezassete) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Relatório final e relatório preliminar para a adjudicação da empreitada "Regeneração Urbana do Centro da Vila de São Martinho de Anta – Rua do Teixo e seus Arruamentos – Rua do Pousado". -----**

**Deliberação:** Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, o relatório final e relatório preliminar para a adjudicação da empreitada "Regeneração Urbana do Centro da Vila de São Martinho de Anta – Rua do Teixo e seus Arruamentos – Rua do Pousado", pelo valor

total de €374.247,70 (trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e quarenta e sete euros e setenta cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, autorizando a adjudicação à Empresa Tamivia – Construções e Obras Públicas, L<sup>da</sup>, com o NIPC n.º508681049. Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato, autorizando a Presidente da Câmara Municipal a outorgar o mesmo. -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: Considerando o exposto na minha intervenção efetuada em Reunião de Executivo de 09/05/2024, Ponto 4.2, reafirmo que este projeto, nunca foi colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo em sede própria, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Sr<sup>a</sup> Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão desta empreitada, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos. -----

#### **4. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE OBRAS, SERVIÇOS E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO: -----**

**4.1 - Presente informação n.º5740/24 da UOF OSOT datada de 4 (quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Requerimento de**

solicitar apoio à esterilização de animal de companhia (gata). -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, atribuir uma verba no valor de €40,00 (quarenta euros), por comparticipação na esterilização de uma gata, de acordo com o Regulamento Municipal de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia, após o devido cabimento e compromisso. -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

**4.2 - Presente informação n.º4071/24 da UOF OSOT datada de 23 (vinte e três) de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Requerimento de**

Teixeira a solicitar o pagamento de sepultura perpétua, no valor total de €1.226,90 (mil duzentos e vinte e seis euros e noventa cêntimos), em 10 (dez) prestações mensais. -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, autorizar o pagamento da sepultura perpétua, no valor total de €1.226,90 (mil duzentos e vinte e seis euros e noventa cêntimos), em 10 (dez) prestações mensais, até ao dia 8 (oito) de cada mês. com início em julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro). Mais foi deliberado que, a falta de pagamento de uma das prestações implica o vencimento de todas as restantes. -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

**4.3 - Presente informação n.º6074/24 da UOF OSOT datada de 7 (sete) de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Operação de destaque para o prédio do Ex-**

externato de Sabrosa, sito na rua das Eiras em Sabrosa, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º445 da freguesia de Sabrosa e descrito na Conservatória do Registo Predial Urbana de Sabrosa sob o registo n.º1850/19670519. -----

**Discussão do assunto:** A Presidente da Câmara Municipal referiu que, no seguimento da demolição dos pré-fabricados ali existentes na parte de trás do edifício, por terem a cobertura em fibrocimento, contendo amianto e se encontrarem mau estado de conservação, os serviços técnicos procederam ao levantamento topográfico. Verificou-se que as áreas não coincidiam com as registadas, pelo que existe a necessidade de efetuar um processo de destaque. Assim sendo, ficará a área dividida entre o edifício e a parte de trás, onde se localizava o campo de jogos e as referidas construções. Também a parte onde está implantado a Associação Douro Histórico, que será objeto de destaque, pelo motivo desta ser a área com maior ocupação do edifício. -----

O Vereador Mário Varela perguntou se a proposta aqui presente refere-se a dois destaques e se a área total faz parte de um só artigo. Mais perguntou qual o objetivo da criação de um artigo na parte de trás e um artigo nas instalações ocupadas pelo Douro Histórico. -----

A Presidente da Câmara Municipal respondeu que, uma vez que houve necessidade da retificação das áreas, os serviços propuseram a criação de três artigos, um é a parte de trás do edifício e os outros são o resultado da divisão do edifício, onde está instalado o Douro Histórico, pois se houver a possibilidade de uma candidatura para a parte de trás do edifício, este estar preparado. Quanto à divisão do edifício, uma vez que a Câmara Municipal tem vindo a efetuar o pagamento com os gastos da energia elétrica e consumo de água, tendo a Associação Douro Histórico capacidade financeira e financiamento próprio para assumir estas despesas e estas só lhes serão possíveis de ser imputadas, após a efetiva operação de destaque e consequente constituição de propriedade horizontal. -----

O Vereador Mário Varela perguntou ainda se após processo de destaque, a intenção do Executivo é de alienar este património. -----

A Presidente da Câmara Municipal esclareceu que, não é essa a intenção deste Executivo, mas sim, o contrário. -----

A Vereadora Natália Amarante, perguntou, se já existe e que tipo de projeto têm para o espaço atrás do edifício. -----

A Presidente da Câmara disse que, ainda não está bem definido, mas, no entanto, está-se a pensar na criação de um parque de estacionamento, dado existir muita gente ali a trabalhar e ser uma zona de parco estacionamento. -----

O Vereador Mário Varela, sugeriu que, para colmatar o défice de estacionamento a Câmara Municipal compre ao Saiote, uma parcela que se estende por cima da escola até à APPACDM. -

A Presidente da Câmara Municipal informou que, relativamente a esse assunto teve uma reunião com alguns herdeiros desse referido terreno, uma vez que pertence a várias pessoas, no intuito de futura aquisição. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, o destaque da parcela do prédio acima mencionado, -----

com a área inicial 2.821,10m<sup>2</sup>, área da parcela a destacar 1.445,63m<sup>2</sup>, de acordo com o disposto no n.º4 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, área da parcela restante 1.375,47m<sup>2</sup>, de acordo com a Memória Descritiva e Justificativa, anexa à presente informação técnica. Mais foi deliberado não permitir novo destaque no prédio originário pelo período de 10 (dez) anos, previstos pelos n.º6 e 7 do artigo 6.º do RJUE Regime Jurídico de Urbanização e Edificação), autorizando a emissão da respetiva certidão comprovativa. -----

**4.4 - Presente informação n.º6101/24 da UOF OSOT datada de 19 (dezanove) de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Hasta Pública – Veículos, sucata diversa e outros.** -----

**Discussão do assunto:** A Presidente da Câmara Municipal informou que os serviços Municipais têm vindo a limpar o armazém e a área circundante, verificando-se a existência de muita sucata, daí a necessidade deste processo. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, autorizar a abertura de procedimento para a venda de veículos, sucata diversa e outros, em hasta pública, de acordo e nos termos da informação técnica. Mais foi deliberado designar o seguinte júri: Efetivos: Presidente – Chefe de Divisão de Obras, Serviços e Ordenamento do Território, Jacinta da Conceição Pinto Vilela; Chefe de Serviços de Obras Públicas, Mónica Juliana da Silva Pinheiro Gomes Marques; Técnica superior, Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas. Suplentes: Técnico Superior Altino José dos Santos Amarante e Assistente Técnica Sílvia Maria Machado Gonçalves. -----  
O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

**4.5 - Presente informação n.º6607/24 da UOF OSOT datada de 21 (vinte e um) de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto: Abertura de procedimento para Concurso público, para execução da empreitada, por lotes, da Estratégia Local de Habitação.** ---

**Discussão do assunto:** O Vereador Mário Varela proferiu seguinte declaração: Relativamente a este assunto, e considerando a importância do mesmo, já de forma reiterada e insistente, fiz sentir a necessidade de serem avaliadas todas as opções concretizadas, no âmbito desta iniciativa. Não obstante, não foi até à presente data, em sede de Executivo Municipal, apresentado qualquer balanço relativo ao trabalho já efetuado, ou aos objetivos traçados e já atingidos. De acordo com a solidariedade por mim demonstrada em termos de apreciação deste assunto, acho imprescindível, que seja feita uma avaliação integral, dos resultados obtidos até ao momento. Pois bem, considerando o exposto, transmiti por diversas vezes a opinião de não estarem reunidas as condições para de forma informada e consciente continuar a aprovar a metodologia de trabalho seguida até aqui, no âmbito da Estratégia Local de Habitação, assumindo de forma transitória um voto de abstenção em termos de apreciação deste assunto. Concluindo, chegados ao dia de hoje, e considerando os vários atos praticados até aqui, alguns de legalidade duvidosa, não me resta outra posição senão a de assumir uma não participação na discussão e votação deste assunto. -----

A Presidente da Câmara Municipal comunicou ao Vereador que teria de lhe marcar falta,

informando-o ainda que Ele poderia votar contra, a favor ou abster-se, mas não participar na votação foi-lhe transmitido que não o poderia fazer.

O Vereador Mário Varela levantou-se da mesa, sentando-se numa das cadeiras reservadas ao público nas reuniões em que tal é permitido e não participou na votação.

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento do concurso público, para a execução da empreitada, por lotes, da Estratégia Local de Habitação, nos termos e condições da informação técnica, bem como aprovar os projetos e demais documentos necessários para a abertura do mesmo, pelo preço global de €823.848,42 (oitocentos e vinte e três mil, oitocentos e quarenta e oito euro e quarenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, depois do devido cabimento e compromisso. Foi, ainda, deliberado designar para gestor do contrato a Assistente Técnica Maria Isabel Fonseca Cabral Correia e designar o seguinte júri do procedimento: Efetivos: Presidente: Chefe de Divisão de Obras, Serviços e Ordenamento do Território, Jacinta da Conceição Pinto Vilela; Chefe de Serviços de Obras Públicas, Mónica Juliana da Silva Pinheiro Gomes Marques; Técnico Superior, Altino José dos Santos Amarante Suplentes: Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial, Manuel João Areias Peixoto e Técnica Superior Ana Maria Pinto Soares Esteves Freitas.

**4.6 - Presente requerimento n.º61/22 da UOF OSOT datada de 14 (catorze) de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto:** Declaração de caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras – Requerente

Processo de licenciamento n.º19/21.

A Vereadora Natália Amarante, ausentou-se declarando-se impedida de participar na discussão e votação do assunto, de acordo com os artigos 69.º e 70.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação.

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, declarar a caducidade da licença por falta de apresentação do pedido de emissão do alvará de licenciamento de obras, relativo ao processo de licenciamento n.º19/21, do requerente

, nos termos do n.º5, do artigo 71.º, do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de

dezembro, na sua atual redação.

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: A informação presente e a ser apreciada, não permite uma razoável apreciação deste assunto. Após a discussão e deliberação deste assunto a Vereadora Natália Amarante, retomou a participação na ordem dos trabalhos.

**4.7 - Presente requerimento n.º319/22 da UOF OSOT datado de 14 (catorze) de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto:** Declaração de caducidade do ato de aprovação condicionada do projeto de arquitetura para obras de reconstrução e alteração de um edifício existente e construção de uma piscina, destinados à instalação de empreendimento de turismo no espaço rural, no grupo de agroturismo, por falta de apresentação dos projetos de especialidades – Requerente

em Provesende,

Processo n.º12/21.

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, declarar a caducidade da licença do ato de aprovação condicionada do projeto de arquitetura para obras de reconstrução e alteração de um edifício existente e construção de uma piscina, destinados à instalação de empreendimento de turismo no espaço rural, no grupo de agroturismo, por falta de apresentação dos projetos de especialidades – Requerente M--, em Provesende, Processo n.º12/21, nos termos do n.º6, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: A informação presente e a ser apreciada, não permite uma razoável apreciação deste assunto. ----

**4.8 - Presente requerimento n.º457/21 da UOF OSOT datado de 14 (catorze) de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto:** Declaração de caducidade do ato de aprovação do projeto de arquitetura para obras de reconstrução e alteração de um edifício pré-existente, antigo lagar de apoio à Casa da Calçada, destinado a empreendimento de turismo no espaço rural, no grupo de agroturismo, por falta de apresentação dos projetos de especialidades – Requerente M--, Processo n.º13/21. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, declarar a caducidade da licença do ato de aprovação do projeto de arquitetura para obras de reconstrução e alteração de um edifício pré-existente, antigo lagar de apoio à Casa da Calçada, destinado a empreendimento de turismo no espaço rural, no grupo de agroturismo, por falta de apresentação dos projetos de especialidades – Requerente M--, Lda., Processo n.º13/21, nos termos do n.º6, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: A informação presente e a ser apreciada, não permite uma razoável apreciação deste assunto. ----

**4.9 - Presente informação n.º6464/24 da UOF OSOT datada de 19 (dezanove) de junho de 2024 (dois mil e vinte quatro), referente ao assunto:** Aquisição de sinalética vertical de trânsito para colocação em várias ruas da freguesia de Covas do Douro. -----


**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, autorizar a colocação da sinalética vertical em várias ruas da freguesia de Covas do Douro, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: A informação presente e a ser apreciada, não permite uma razoável apreciação deste assunto. ----

## **5. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE DESENVOLVIMENTO e EMPREENDEDORISMO LOCAL** -----

**5.1 - Presente informação n.º6256/24 da UOF DEL datada de 13 (treze) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Aquisição das parcelas n.ºs10 e 29, a no âmbito da criação do Parque Industrial de São Martinho de Anta. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria com o voto contra do Vereador Mário Varela e Natália

Am. 

Amarante, a aquisição da parcela n.º10, localizada em Couto, São Martinho de Anta, com o artigo matricial n.º3430 da freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães e descrita na Conservatória do Registo Civil de Sabrosa sob o n.º1756, com a área de 1.210,00 m<sup>2</sup>, pertencente ao titular pelo valor €5.142,52 (cinco mil cento e quarenta e dois euros e cinquenta e dois cêntimos) e da parcela n.º29, localizada em Cotos, São Martinho de Anta, com o artigo matricial n.º3422 da freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, com a área de 1.303,00 m<sup>2</sup>, pertencente ao titular Avelino Augusto Correia – Cabeça de casal de Herança, pelo valor €5.537,75 (cinco mil quinhentos e trinta e sete euros e setenta e cinco cêntimos), de acordo com a informação técnica. Foi ainda deliberado conceder todos os poderes à Presidente da Câmara Municipal de Sabrosa, para outorgar a respetiva escritura pública. Mais foi deliberado autorizar as despesas inerentes aos atos notariais e tudo o mais necessário se torne ao indicado fim, depois do devido cabimento e compromisso.

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: Discordo em absoluto desta forma de procedimento, deve a Autarquia dar prioridade à aprovação da candidatura da zona industrial de São Martinho de Anta e posteriormente, garantida a sua aprovação, proceder à aquisição das parcelas necessárias à implementação da mesma, fazendo previamente um levantamento de todas as parcelas, identificando os seus proprietários e negociando um valor igual para todos em função da classificação dos terrenos, garantindo assim o mínimo de especulação, considerando ainda, que relativamente a este projeto, nunca foi o mesmo, colocado de forma prévia à consideração e apreciação dos Membros do Executivo, para conhecimento e recolha de contributos, como tal, deve a Sr<sup>a</sup> Presidente assumir na íntegra todas as responsabilidades do ponto de vista legal ou outras, pela boa execução e gestão do mesmo, seja em termos físicos, administrativos ou financeiros, contando com a solidariedade de quem aprovou a Proposta de Delegação de Competências da Câmara Municipal de Sabrosa, na sua Presidente do Executivo, tudo conforme deliberado e votação tida em Reunião do Órgão efetuada em 19/05/2022, no Ponto 3.3 da sua Ordem de Trabalhos.

A Presidente da Câmara Municipal esclareceu o Vereador Mário Varela, que já houve uma candidatura para este tipo de empreendimento, mas a Câmara Municipal de Sabrosa não se pôde candidatar uma vez que não tinha os terrenos registados em seu nome, pelo que, o primeiro passo é a aquisição dos terrenos e só depois submissão da candidatura.

**5.2 - Presente informação n.º6495/24 da UOF DEL datada de 20 (vinte) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Agenda cultural para o mês de julho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).**

**Deliberação:** Tomado conhecimento.

**6. UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL**

**6.1 - Presente informação n.º6673/24 da UOF ESAS datada de 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto: Plano de ação CLDS 5G Sabrosa – Contrato Locais de Desenvolvimento Social.**



**Deliberação:** Aprovado, por maioria, com a abstenção do Vereador Mário Varela, o Plano de Ação CLDS Sabrosa (Contrato Local de Desenvolvimento Social) – 5G, de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: Este é um assunto da exclusiva responsabilidade da Srª Presidente do Executivo, que neste caso, como em muitos outros, pauta a sua acção, enquanto decisora política, por critérios onde prevalecem a satisfação de razões de natureza política em detrimento claro do interesse público. -----

A Presidente da Câmara solicitou esclarecimentos sobre a declaração de voto do Vereador Mário Varela. -----

O Vereador Mário Varela disse que, esta declaração é clara. -----

**6.2 - Presente informação n.º6622/24 da UOF ESAS datada de 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), referente ao assunto:** Proposta para atribuição de auxílios económicos diretos e indiretos da Ação Social Escolar para o ano letivo 2024/2025 (dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco). -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, a proposta para os Auxílios Económicos Diretos e Indiretos da Ação Social Escolar para as famílias/alunos e estabelecimentos de ensino, para o ano letivo 2024/2025 (dois mil e vinte e quatro/dois mil e vinte e cinco), de acordo com a informação técnica. -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo de acordo com a informação técnica presente. -----

#### **7. PROTEÇÃO CIVIL:** -----

Sem assuntos. -----

#### **8. DIVERSOS:** -----

**8.1 - Presente requerimento da Associação Clube de Caça de São Martinho de Anta, datado de 14 (catorze) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o registo n.º2703-24, referente ao assunto:** Pedido de apoio financeiro para a aquisição de veículo todo o terreno. -----

O Vice-Presidente Martinho Gonçalves, ausentou-se, declarando-se impedido de participar na discussão e votação do assunto, de acordo com os artigos 69.º e 70.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Decreto-Lei n.º4/2015, de 7 de janeiro, na sua atual redação. -----

**Discussão do assunto:** A Presidente da Câmara Municipal, disse que este pedido é efetuado pela Associação Clube de Caça de São Martinho de Anta, sendo certo que este subsídio não está inscrito nos Documentos Previsionais para 2024 (dois mil e vinte e quatro) e será necessário efetuar uma revisão orçamental. Assim sendo, à semelhança de outros pedidos para aquisição de viaturas já atribuídos, propôs a atribuição de um valor de €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros). -----

O Vereador Mário Varela referiu que, nem a todos os pedidos foram atribuídos este valor, pois a Santa Casa da Misericórdia de Sabrosa, efetuou um pedido para aquisição de uma viatura e

uma máquina de lavar roupa e só lhes foi atribuído um valor que ronda os €2.000,00 (dois mil euros). Posto isto, solicitou esclarecimentos quanto à dualidade de critérios para a atribuição deste tipo de subsídios. -----

A Presidente respondeu que, esta proposta vem na sequência dos 2 (dois) últimos pedidos semelhantes a este e já atribuídos, os quais foram à Associação Patinhas de Sabrosa e aos Zés Pereiras de Sabrosa. -----

O Vereador Mário Varela disse ainda que, após a transferência da gestão da Zona de Caça de Sabrosa para a Associação de São Martinho de Anta foi transferido uma viatura de marca Land Rover. Neste contexto perguntou pelo paradeiro desta viatura e se a mesma se encontra avariada deveriam efetuar a sua reparação, para que este pedido fosse evitado. -----

A Presidente da Câmara Municipal disse que de momento não lhe sabe responder e que se irá inteirar deste assunto. Posto isto, solicitou ao restante Executivo que se pronuncie sobre a retirada do assunto, para posterior esclarecimento ou se põe à votação para deliberação. -----

O Vereador António Araújo disse que, é de acordo que este assunto seja posto à votação. -----

A Vereadora Natália Amarante afirmou que, seria melhor retirar o assunto, para melhor esclarecimento. Mais referiu que, se for atribuído este subsídio abre-se um precedente perante outras Associações. -----

O Vereador Mário Varela voltou a referir que não é justo que seja atribuído um valor 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros) para a Santa Casa da Misericórdia de Sabrosa para aquisição de uma máquina de lavar e para a aquisição de uma viatura e a esta Associação atribuir-lhe um valor de 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), quando já lhes foi anteriormente transferido uma viatura. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que a Santa Casa da Misericórdia de Sabrosa, nos anos transatos foi uma das IPS's mais beneficiadas em termos de subsídios, por este Executivo, sendo que só em 2022 foi lhe pago, mediante as faturas, uma verba no valor de 32.000,00 (trinta e dois mil euros). -----


O Vereador Mário Varela disse que na sua opinião a Câmara Municipal deveria apoiar mais todas as IPSS's. -----

A Presidente da Câmara Municipal referiu que a Câmara Municipal de Sabrosa apoia fortemente todas as IPSS's, sendo certo que, estas deverão fazer uma gestão cuidada, uma vez que também têm outros tipos de financiamento. -----

**Deliberação:** Aprovado, por maioria com a abstenção do Vereador Mário Varela, atribuir uma verba no valor de €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso. -----

A Vereadora Natália Amarante tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: Abre-se aqui um precedente. -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: Relativamente a este pedido de apoio, e no sentido de melhor avaliar o mesmo, considero imprescindível que sejam dadas explicações sobre a viatura Land Rover que foi cedida pela

u. 

Autarquia a esta Instituição há cerca de um ano. Considero ainda, que a proposta apresentada pela Sr<sup>a</sup> Presidente, no valor de 4.500,00 €, é manifestamente superior face ao valor atribuído recentemente à Santa Casa da Misericórdia de Sabrosa, que apresentou um pedido de apoio financeiro para a compra de uma máquina de lavar roupa e uma viatura nova para a Creche, tendo-lhe sido atribuído um apoio de 2.500,00 €, não se percebendo como tal, a diferença de critérios de apreciação. -----

Após a discussão e deliberação deste assunto o Vice-Presidente Martinho Gonçalves, retomou a participação na ordem dos trabalhos. -----

**8.2 - Presente requerimento da Comissão de Festas de Nossa Senhora da Azinheira, São Martinho de Anta, datado de 16 (dezasseis) de maio de 2024 (dois mil e vinte e quatro), com o registo n.º2732-24, referente ao assunto:** Pedido de apoio financeiro para a realização da festa em honra de Nossa Senhora da Azinheira – 12 (doze) a 17 (dezassete) de agosto de 2024 (dois mil e vinte e quatro). -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, apoiar através do Plano de Atividades Municipais (PAM), projeto/ação2015/A/14 – Programação Cultural Municipal, nas seguintes rubricas: Iluminação Festiva (arcos) no valor de até €4.250,00 (quatro mil duzentos e cinquenta euros); Banda de Música no valor de até €5.750,00 (cinco mil e setecentos e cinquenta euros); Energia elétrica no valor de até €1.200,00 (mil e duzentos euros) de acordo com o Regulamento Municipal de Atribuição de Subsídios, após o devido cabimento e compromisso. -----

O Vereador Mário Varela tomou a palavra, proferindo a seguinte declaração de voto: Aprovo, considerando, no entanto, e de acordo com várias intervenções já por mim feitas sobre os apoios concedidos para a realização das festividades em todo o nosso Concelho, que é imperioso rever em alta, os apoios atribuídos pela Autarquia a grande parte das Comissões de Festas, divulgando os mesmos de forma transparente, possibilitando assim o seu escrutínio público. Assim, proponho desde já, que seja estabelecida a seguinte discriminação em termos de apoios: Vila de Sabrosa e Sede Concelho – **15.000,00 €** Vila de São Martinho de Anta – **12.500,00 €** Sedes de Freguesia – **2.500,00 €** Restantes aldeias – **1.500,00 €** -----

A Presidente da Câmara contra-argumentou a declaração do Vereador Mário Varela, referindo que, apenas neste Executivo, foi possível apoiar todas as Festividades do Concelho, não o sendo diretamente as Comissões de Festas, mas sim, através da contratação de iluminação festiva, bandas de música e pagamento da energia elétrica. -----

### 9. ASSUNTOS EM MÃO -----

Sem assuntos. -----

### Encerramento: -----

Depois de lida foi deliberado, por maioria, com o voto contra do Vereador Mário Varela, aprovar em minuta todas as deliberações constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º3, do artigo 57.º do Anexo I, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

Sendo 15:30 horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que eu, Manuel

João Areias Peixoto, Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível Administrativa, Financeira e Patrimonial, a redigi e subscrevi. -----

